



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS BANCARIOS (TARIFAS BANCÁRIAS ANUAIS) NO EXERCÍCIO DE 2023. processo 7823/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	7.000,00
09.01	09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	115	500,00
TOTAL				7.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 00.000.000/3266-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL - FONTE 101	UN		1,0000	7.000,0000	7.000,0000
1	2	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL - FONTE 115	UN		1,0000	500,0000	500,0000
Total							7.500,0000
Total							7.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 de janeiro de 2023.

Responsável